



Art. 2º. Fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos nas áreas descritas no art. 1º, necessários ao enfrentamento da situação de emergência.

Parágrafo único: A dispensa de licitação prevista no *caput* destina-se exclusivamente ao enfrentamento da situação de emergência e, portanto, é temporária, de modo que perdurará somente até a cessação do cenário de emergência.

Art. 3º. A tramitação de processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e terá prioridade em todos os órgãos deste Município.

Art. 4º. As respectivas Secretarias do Município de Paes Landim serão responsáveis pelo monitoramento e realização dos procedimentos necessários ao enfrentamento da situação de emergência, coordenando os esforços para dar continuidade à prestação de serviços públicos à população.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 14 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Data: 14/01/2025 11:31:18-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Francinaldo Moraes Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

pág. 2 de 2.

ID: 0527734C37B44



DECRETO Nº 025/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, em conformidade com o disposto no anexo IV, art. 07, da Lei Complementar nº 436 de 13 de janeiro de 2025, **JOSÉ GILVAN RODRIGUES DIAS**, CPF: 710.692.***-**, para o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paes Landim, DAS-6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 14 de janeiro de 2025.

Publique-se

 Documento assinado digitalmente
FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Data: 14/01/2025 13:42:18-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: A14BE41DC34E4



DECRETO Nº 026/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, em conformidade com o disposto no anexo IV, art. 07, da Lei Complementar nº 436 de 13 de janeiro de 2025, **DAVID DA SILVA CARNEIRO**, CPF: 017.000.***-**, para o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Paes Landim, DAS-6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 14 de janeiro de 2025.

Publique-se

 Documento assinado digitalmente
FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Data: 14/01/2025 13:06:12-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: 87CB70711D2F4



DECRETO Nº 022/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a senhora Teliane Moraes e Silva, CPF: 979.333.***-**, do cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura de Paes Landim.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 10 de janeiro de 2025.

Publique-se

 Documento assinado digitalmente
FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Data: 14/01/2025 13:31:42-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10